



Fundo Municipal de Saúde de Descanso Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 68/2026

Órgão: Município de Descanso

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: **Maiane Spessatto Grassioli** Matrícula: 4315

E-mail: administração@descanso.sc.gov.br Telefone: (49) 36230161

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO ATENDER DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESPORTES, LOCALIZADOS EM DIFERENTES ENDEREÇOS E COMUNIDADES DENTRO DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada no ramo da construção civil se faz necessária para a execução dessas obras de reforma e melhorias nos prédios públicos, em consonância com as diretrizes estabelecidas nas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Destina-se a atender às demandas dos edifícios públicos, cada um com sua particularidade, conforme consta discriminado em projeto, memorial descritivo e documentação específica, sendo melhorias e/ou ampliações. Estas intervenções proporcionarão melhores condições para os espaços que serão objeto dessa licitação, promovendo, na área do esporte maior engajamento da comunidade nas atividades festivas e qualidade do espaço físico nas áreas escolares. A presença de um espaço adequado estimula a participação popular, a prática esportiva e a convivência social.

A contratação de empresa especializada é imprescindível, pois envolve a execução de projetos arquitetônicos e estruturais, além da necessidade de cumprimento rigoroso das normas e padrões estabelecidos pelos órgãos competentes. Portanto, a seleção de uma empresa qualificada assegurará a qualidade, segurança e cumprimento dos prazos para entrega da obra, de forma a garantir que a construção esteja plenamente operacional para o atendimento da população.

A empresa deverá apresentar comprovação de Atestado de Capacidade Técnica de modo a comprovar os serviços que executou sendo eles tecnicamente compatíveis com o objeto desta contratação, com percentual mínimo de 40% do quantitativo total da categoria do projeto.

A empresa deverá ainda apresentar vínculo profissional com o engenheiro cujo acervo técnico está sendo utilizado, devendo o mesmo estar vinculado a empresa na data da licitação, por meio de contrato social ou vínculo empregatício.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
01	AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DA COMUNIDADE DE LINHA HERVALZINHO	UN	01	R\$43.219,81
02	AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DA COMUNIDADE DE LINHA SANGA CURTA	UN	01	R\$47.144,59
03	TELHADO ESCOLA DE LINHA CACHOEIRINHA	UN	01	R\$61.024,55

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Descanso
Estado de Santa Catarina

04	ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NAS ESQUADRIAS DO CLUBE SAD	UN	01	R\$26.209,55
05	COBERTURA DA CAIXA DE AREIA DA CRECHE - ITAJUBÁ	UN	01	R\$26.022,23

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Necessita de análise de riscos:

SIM

Não

Justificativa: Anexo mapa de risco.

6. Previsão no PCA

SIM Descrição: _____ Não

7. Estimativa de valor: R\$ 203.620,73 (duzentos e três mil, seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos).

8. Prazo de entrega/ execução: prazo de execução conforme cronograma físico-financeiro previsto para cada obra em particular.

9. Recursos orçamentários:

• **Comunidade Linha Hervalzinho**

1.014.4.4.90.1.500.0000.0962 (77) - Emendas Impositivas Municipais R\$ 40.000,00

1.014.4.4.90.1.500.0000.0500 (77) – Ordinários – R\$ 3.219,81

• **Comunidade Linha Sanga Curta**

1.014.4.4.90.1.500.0000.0962 (77) - Emendas Impositivas Municipais R\$ 28.800,00

1.014.4.4.90.1.500.0000.0500 (77) – Ordinários – R\$ 18.344,59

• **Escola Cachoeirinha**

2.021.3.3.90.1.500.0000.0963 (57) – Emendas Impositivas Municipais R\$ 24.432,31

2.021.3.3.90.1.500.0000.0501 (57) – R\$ 36.592,24

• **Clube SAD**

2.007.3.3.90.1.500.0000.0962 (16) – Emendas Impositivas Municipais - R\$ 24.400,00

2.007.3.3.90.1.500.0000.0500 (16) – Ordinários – R\$ 1.809,55

• **Creche Casinha Feliz - Itajubá**

12.022.3.3.90.1.500.0000.0963 (57) – Emendas Impositivas Municipais R\$ 18.000,00

2.022.3.3.90.1.500.0000.0501 (57) – R\$ 8.022,23

10. Local e horário da entrega/execução: conforme cronograma de execução da obra

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não há necessidade de outra documentação.

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Ismael Brustolin – fiscal técnico, matrícula n. 3916,

Maiane Spessatto Grassioli – fiscal administrativo, matrícula n. 4315.

13. Indicação do gestor do contrato: Lais Paula Trevizan – Matrícula 3.953

Descanso, 20 de maio de 2026

Maiane Spessatto Grassioli
Secretário de Administração
Matrícula 4315

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RD8

7JM

JDG

W06